



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

Comunicado nº 005/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - CMDCA/NH, através de sua presidenta que a este subscreve, em respeito a deliberação tomada pela Diretoria Executiva, em reunião híbrida, remoto e presencial, na tarde de 15 de julho de 2021, COMUNICA que não serão recebidos documentos, tanto no formato físico ou digital, de requerimento para registro ou renovação de registro de entidades e inscrição de programas após 30 de julho de 2021, conforme prazo estabelecido na Resolução nº 137/2021/ CMDCA.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 26 de julho de 2021.

DÉBORA MALLMANN SCHÜLER

Presidenta CMDCA

Gestão 2021/2022